



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 316, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de licença saúde, a contar de 07 de Julho de 2022, a Servidora Pública Municipal Sonia Maria da Luz Mendes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o décimo quinto dia com ônus para o Instituto de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de Julho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo